



REGULAMENTO PROVA DE BOLSAS

A Direção da Athon Ensino Superior situada na Rua da Penha, 1181, Centro – Sorocaba-SP, torna público o presente regulamento da prova de bolsas para ingresso no primeiro semestre de 2024, nos cursos de graduação (bacharelado e tecnólogos), de acordo com as seguintes condições:

DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a prova de bolsa devem ser realizadas através do site: <https://athonedu.com.br/vestibular/> e se encerram dia 20 de outubro de 2023 às 23:59.
2. As inscrições são gratuitas.

DA PROVA

1. O edital de prova para ingresso do vestibular, encontra-se disponível no site <https://www.athonportal.com.br/edital/>
2. A prova de bolsas consiste em um caderno de questões com 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: Língua Portuguesa 10, Matemática 10, Conhecimentos Gerais/Atualidades 10, mais uma Redação - nota de 0 a 10, com peso 2: Total de pontos possíveis - 50 pontos
3. Não haverá revisão de prova.
4. A prova será realizada no dia 22 de outubro de 2023, das 13h00 às 17h00. O tempo mínimo para saída após o início da prova é de 1 (uma) hora.
5. A prova será PRESENCIAL, no endereço da ATHON, localizada na Rua da Penha, 1181 – Centro, Sorocaba/SP. Os portões serão abertos às 12h e fechados às 13h.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Receberão as bolsas os candidatos que obtiverem maior número de acerto na prova geral, somados à pontuação da redação, respeitados os critérios de desempate, estabelecidos a seguir.
2. Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas e redação. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação total mínima de 6 (seis) pontos, nas questões de múltipla escolha, e não alcançarem nota mínima 1,0 (um) na redação. A admissão nos cursos de graduação da ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado, obedecidos os critérios constantes no edital.



3. Em caso de empate, serão seguidos os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**:
 1. Maior nota de redação;
 2. Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 3. Maior número de acertos nas questões de Matemática;
 4. Maior número de acertos nas questões de Atualidades.
4. A prova de Bolsas da Athon Ensino Superior **não** se aplica aos cursos do período da manhã.

DOS RESULTADOS.

1. Os resultados da Prova de Bolsas ATHON 2024.1 serão divulgados no dia 25 de outubro de 2023, após as 14h, por e-mail. Portanto, é imprescindível, os dados corretos na inscrição.

DAS BOLSAS

Todo vestibulando aprovado na prova do dia 22 de outubro de 2023 pode concorrer a bolsas de estudo.

1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
2. A bolsa de estudos obtida pelo candidato é válida somente para as semestralidades regulares do curso (matrícula e mensalidades a partir de janeiro de 2024) e se estende ao curso todo.
3. A bolsa não se aplica a alunos já matriculados (com curso em andamento) na Faculdade Athon, 2ª graduação, transferências ou reabertura de trancamento e/ou cancelamento. Destinado apenas para ingressantes no 1º semestre do curso em 2024.1.
4. A bolsa concedida pela prova de Bolsas da Athon 2024.1 não é cumulativa com outros formatos de bolsa nem com outros benefícios e descontos oferecido pela faculdade.
5. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:
 - 01 (uma) bolsa de 100% (cem por cento);
 - 02 (duas) bolsas de 50% (cinquenta por cento);
 - 10 (dez) bolsas de 30% (trinta por cento);

A MATRÍCULA

1. As bolsas de estudos valerão para as matrículas efetuadas até o dia 15 de novembro de 2023. Após esse prazo, se expira o direito de o candidato reclamar a referida bolsa;
2. A bolsa de estudos obtida pelo candidato é válida somente para as matrículas efetuadas no período acima citado.



3. Os descontos serão válidos para as matrículas efetivadas no 1º semestre letivo de 2024, para quem ingressar no 1º semestre dos Cursos da ATHON, tanto graduação bacharelado e tecnólogo somente para o turno da noite.
4. Documentos necessários para matrícula:
 - Cédula de identidade – RG (01 cópias autenticada ou 01 cópias simples com apresentação do original para certificação);
 - CPF (Original e 01 cópias simples);
 - Comprovante de residência atualizado (Original e 01 cópias simples);
 - Certidão de nascimento ou casamento (Original e 01 cópias simples);
 - Título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições (Original e 01 cópias simples);
 - Comprovante de obrigação militar em dia (Original e 01 cópias simples);
 - Histórico Escolar de Ensino Médio (01 cópias autenticada ou 01 cópias simples com a apresentação do original para conferência).

→ Candidato menor de 18 anos: Deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais. Os responsáveis devem estar munidos dos seguintes documentos sem cópia simples: CPF, RG e comprovante de endereço (conta de luz do último mês).

→ Obs.: Para tutor: apresentar cópia da sentença legal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
2. Os resultados da Prova de Bolsas ATHON 2024.1 são válidos apenas para o semestre/ano letivo a que se referem.
3. A ATHON reserva o direito de somente abrir uma nova turma desde que o número de alunos matriculados seja de no mínimo 50% do número de vagas ofertadas.
 - 3.1. Na hipótese de não abertura de nova turma, o aluno poderá optar por:
 - Escolher uma nova opção de curso;
 - Solicitar o cancelamento da matrícula, tendo o direito ao reembolso integral dos valores pagos.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: contato@athonedu.com.br ou pelo WhatsApp oficial no site.

Boa prova!

A Direção.